

**REGULAMENTO
PROJETO TRANSCARREIRAS 2024**

VOCÊ DEVE LER COM ATENÇÃO ESTE REGULAMENTO ANTES DE SE INSCREVER PARA PARTICIPAR DO “PROJETO TRANSCARREIRAS 2024”, PORQUE, AO SE INSCREVER, AUTOMATICAMENTE O ACEITA EM TODOS OS SEUS TERMOS:

1. O QUE É O PROJETO TRANSCARREIRAS?

1.1. O PROJETO TRANSCARREIRAS 2024 (“Projeto” ou “Transcarreiras” ou “Transcarreiras 2024”) é coordenado pela CT - CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA (CIA DE TALENTOS) e por ela executado em parceria com as faculdades UNIASSELVI e UNICESUMAR (“Faculdades”) e o INSTITUTO SOCIAL SER+ (SER+) e com o apoio de algumas empresas, que possuem o interesse comum **de promover desenvolvimento, empregabilidade e formação superior de pessoas transgêneras e/ou travestis.**

1.2. Para atingir o objetivo indicado no item 1.1, a participação no TRANSCARREIRAS 2024 envolve a realização de 3(três) etapas:

a) 1ª ETAPA, compreende a realização de trilhas com 10(dez) sessões de capacitação e desenvolvimento, no prazo e demais condições estabelecidas nesse Regulamento.

b) 2ª ETAPA, que compreende a realização de 6(seis) sessões para acompanhamento psicossocial, no prazo e demais condições estabelecidas nesse Regulamento.

c) 3ª ETAPA, que se desenvolve de forma concomitante com a 2ª ETAPA, compreende cursar uma das bolsas de estudos em graduação tecnológica (“curso Superior de Tecnologia”) EAD oferecidas pelas universidades UNIASSELVI e UNICESUMAR, nos cursos indicados nos itens 1.2.11 e 1.2.1.2 abaixo, desde que observadas todas as condições previstas neste Regulamento e no citado Edital.

1.2.1. O Participante selecionado ao final do processo seletivo deverá, no momento oportuno, se matricular em 1(um) dos seguintes cursos tecnológicos online oferecidos pelas Universidades, conforme segue:

1.2.1.1. Relação dos Cursos Tecnológicos EAD disponibilizados pela **UNIASSELVI**:

CLUSTER	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EAD	DURAÇÃO
Agricultura, Silvicultura E Pesca	Agrotecnologia	24 meses
Agricultura, Silvicultura E Pesca	Gestão Do Agronegócio	36 meses
Artes, Design E Humanidades	Design de Animação	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Design De Interiores	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Design De Moda	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Design De Produto	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Design Digital e User Experience (UX)	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Design Estratégico e de Inovação	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Design Gráfico	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Fotografia	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Produção Cultural	30 meses
Ciências Sociais, Comunicação E Informação	Comunicação e Multiverso	24 meses
Ciências Sociais, Comunicação E	Comunicação Institucional	24 meses

Informação		
Ciências Sociais, Comunicação E Informação	Escrita Criativa	24 meses
Ciências Sociais, Comunicação E Informação	Secretariado	24 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Agrocomputação	36 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Banco de Dados	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Big Data E Inteligência Analítica	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Cibersegurança	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Cloud Computing	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Desenvolvimento De Aplicativos Móveis	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Gestão Da Tecnologia Da Informação	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Gestão Da Tecnologia Educacional	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Inteligência Artificial e Machine Learning	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Internet das Coisas (IoT)	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Jogos Digitais	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Redes De Computadores	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Segurança Da Informação	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Sistemas Para Internet	30 meses
Educação	Acompanhamento do Transtorno do Espectro Autista - TEA	24 meses
Educação	Psicomotricidade	24 meses
Engenharia, Produção E Construção	Construção De Edifícios	36 meses
Engenharia, Produção E Construção	Controle De Obras	36 meses
Engenharia, Produção E Construção	Energias Renováveis	30 meses
Engenharia, Produção E Construção	Geoprocessamento	36 meses
Engenharia, Produção E Construção	Gestão Ambiental	24 meses
Engenharia, Produção E Construção	Gestão Da Produção Industrial	36 meses
Engenharia, Produção E Construção	Gestão Da Qualidade	24 meses
Engenharia, Produção E Construção	Gestão De Cidades Inteligentes E Sustentáveis	30 meses
Engenharia, Produção E Construção	Saneamento Ambiental	24 meses
Engenharia, Produção E Construção	Segurança No Trabalho	36 meses
Engenharia, Produção E Construção	Sistemas Construtivos Sustentáveis	36 meses
Jurídica	Criminologia	24 meses
Jurídica	Defesa Médica Hospitalar	24 meses
Jurídica	Educador Social	30 meses
Jurídica	Gerontologia	24 meses

Jurídica	Gestão Das Relações Eletrônicas	24 meses
Jurídica	Gestão De Inventário Extrajudicial	24 meses
Jurídica	Gestão De Segurança Privada	24 meses
Jurídica	Gestão De Serviços Jurídicos, Notariais E De Registro	24 meses
Jurídica	Investigação Forense E Perícia Criminal	30 meses
Jurídica	Mediação	24 meses
Jurídica	Segurança Pública	24 meses
Jurídica	Gestão de Serviços Jurídicos	24 meses
Jurídica	Serviços Penais	24 meses
Jurídica	Serviços Previdenciários	24 meses
Negócios E Administração	Comércio Exterior	24 meses
Negócios E Administração	Despachante Documentalista	30 meses
Negócios E Administração	Gestão Comercial	24 meses
Negócios E Administração	Gestão Da Inovação	24 meses
Negócios E Administração	Gestão De Cooperativas	24 meses
Negócios E Administração	Gestão De Farmácia	24 meses
Negócios E Administração	Gestão De Investimentos E Mercado Financeiro	24 meses
Negócios E Administração	Gestão De Negócios	24 meses
Negócios E Administração	Gestão De Processos Educacionais	30 meses
Negócios E Administração	Gestão De Recursos Humanos	24 meses
Negócios E Administração	Gestão De Startups	24 meses
Negócios E Administração	Gestão E Empreendedorismo	24 meses
Negócios E Administração	Gestão Financeira	24 meses
Negócios E Administração	Gestão Portuária	24 meses
Negócios E Administração	Gestão Pública	24 meses
Negócios E Administração	Inteligência de Mercado	24 meses
Negócios E Administração	Logística	24 meses
Negócios E Administração	Marketing	24 meses
Negócios E Administração	Marketing Digital	24 meses
Negócios E Administração	Mídias Digitais	24 meses
Negócios E Administração	Negócios Digitais	24 meses
Negócios E Administração	Negócios Imobiliários	24 meses
Negócios E Administração	Negócios Sustentáveis e de Impacto Social	24 meses
Negócios E Administração	Processos Gerenciais	24 meses
Negócios E Administração	Varejo Digital	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Ciência da Criatividade	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Estética E Imagem Pessoal	30 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Gestão De Resíduos De Serviços De Saúde	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Gestão De Saúde Pública	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Gestão Hospitalar	36 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Instrumentação Cirúrgica	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Podologia	24 meses

Saúde, Bem Estar E Veterinária	Qualidade De Vida Na Contemporaneidade	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Radiologia	36 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Técnicas De Acompanhamento Terapêutico	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Técnicas Para Telemedicina	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Terapias Integrativas E Complementares	24 meses
Serviços, Química E Alimentos	Eventos	24 meses
Serviços, Química E Alimentos	Gastronomia	24 meses
Serviços, Química E Alimentos	Gestão De Turismo	24 meses
Serviços, Química E Alimentos	Hotelaria	24 meses
Serviços, Química E Alimentos	Produção de Cerveja	24 meses

1.2.1.2. Cursos tecnológicos EAD oferecidos pela UNICESUMAR:

CLUSTER	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EAD	DURAÇÃO
Agricultura, Silvicultura E Pesca	Agronegócio	36 meses
Agricultura, Silvicultura E Pesca	Agrotecnologia	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Design de Animação	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Design De Interiores	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Design De Moda	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Design De Produto	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Design Gráfico	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Design Musical	24 meses
Artes, Design E Humanidades	Fotografia	24 meses
Ciências Sociais, Comunicação E Informação	Gestão Da Comunicação Organizacional	24 meses
Ciências Sociais, Comunicação E Informação	Secretariado	24 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Banco de Dados	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Cibersegurança	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Ciências De Dados E Análise De Comportamento	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Desenvolvimento De Aplicativos Móveis	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Gestão Da Tecnologia Da Informação	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Inteligência Artificial e Machine Learning	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Jogos Digitais	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Redes De Computadores	30 meses
Computação E Tecnologias Da Informação E Comunicação (Tic)	Sistemas Para Internet	30 meses
Educação	Acompanhamento do Transtorno do Espectro Autista – TEA	24 meses
30 meses Engenharia, Produção E Construção	Automação Residencial e Predial	36 meses

30 meses36 mesesEngenharia, Produção E Construção	Gestão Ambiental	24 meses
Engenharia, Produção E Construção	Gestão Da Produção Industrial	36 meses
Engenharia, Produção E Construção	Gestão Da Qualidade	24 meses
36 mesesEngenharia, Produção E Construção	Segurança No Trabalho	36 meses
Engenharia, Produção E Construção	Sistemas Construtivos Sustentáveis	36 meses
Jurídica	Conselheiro Tutelar	24 meses
Jurídica	Criminologia	24 meses
Jurídica	Gestão De Segurança Privada	24 meses
Jurídica	Investigação Forense E Perícia Criminal	30 meses
Jurídica	Segurança Pública	24 meses
Jurídica	Serviços Jurídicos e Notariais	24 meses
Negócios E Administração	Comércio Exterior	24 meses
Negócios E Administração	Empreendedorismo	24 meses
Negócios E Administração	Gestão Comercial	24 meses
Negócios E Administração	Gestão Das Organizações Do Terceiro Setor	24 meses
Negócios E Administração	Gestão De Cooperativas	24 meses
Negócios E Administração	Gestão De E-Commerce	24 meses
Negócios E Administração	Gestão De Farmácia	24 meses
Negócios E Administração	Gestão De Investimentos E Mercado Financeiro	24 meses
Negócios E Administração	Gestão De Lojas E Pontos De Venda	24 meses
Negócios E Administração	Gestão De Recursos Humanos	24 meses
Negócios E Administração	Gestão Do Esporte E Alto Rendimento	24 meses
Negócios E Administração	Gestão Financeira	24 meses
Negócios E Administração	Gestão Pública	24 meses
Negócios E Administração	Inteligência de Mercado	24 meses
Negócios E Administração	Logística	24 meses
Negócios E Administração	Marketing	24 meses
Negócios E Administração	Mídias Digitais	24 meses
Negócios E Administração	Negócios Imobiliários	24 meses
Negócios E Administração	Negócios Sustentáveis e ESG	24 meses
Negócios E Administração	Processos Gerenciais	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Bem-Estar Animal	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Ciência da Criatividade	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Ciência Da Felicidade	24 meses
30 mesesSaúde, Bem Estar E Veterinária	Gerontologia	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Gestão Da Saúde Pública	24 meses
Saúde, Bem Estar E Veterinária	Gestão Hospitalar	36 meses
Serviços, Química E Alimentos	Gastronomia	24 meses
Serviços, Química E Alimentos	Gestão De Turismo, Eventos e Lazer	24 meses
Serviços, Química E Alimentos	Negócios e Customer Experience (CX)	24 meses
Serviços, Química E Alimentos	Produção Cervejeira	24 meses
Serviços, Química E Alimentos	Segurança Alimentar	24 meses

Serviços, Química E Alimentos	Tecnologia de Alimentos	24 meses
-------------------------------	-------------------------	----------

1.3. A 1ª ETAPA é desenvolvida sob a responsabilidade da CIA DE TALENTOS.

1.4. A 2ª ETAPA é desenvolvida sob a responsabilidade do INSTITUTO SOCIAL SER+ (“SER+”), com sede na Rua Taquari, 546, Mooca, CEP 03169-040, Espaço Ser+ 177, São Paulo(SP), inscrita no CNPJ 08698871/0001 – 32.

1.5. A 3ª ETAPA é desenvolvida sob a responsabilidade das Faculdades: **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA (“UNIASSELVI”)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.894.432/0001-56, com sede na Rodovia BR 470, nº 1040, Km 71, Bairro Benedito, Cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina e **CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (“UNICESUMAR”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n. 79.265.617/0001-99, com sede na Av. Guedner, n. 1.610, Zona 08 – CEP 87050-900, Maringá/PR.

1.6. O PROJETO TRANSCARREIRAS 2024 tem início na data de recebimento do e-mail informando da seleção e dando instruções sobre o início das atividades, findando-se na conclusão do curso tecnológico EAD escolhido.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

2.1. Poderão participar as pessoas **selecionadas no processo seletivo do TRANSCARREIRAS 2024**, desde que observadas as demais regras e condições previstas neste Regulamento, observando-se, sempre, as regras e instruções que constam do Edital do processo seletivo do PROJETO TRANSCARREIRAS 2024, parte integrante deste Regulamento.

2.2. A pessoa participante que não tiver sido selecionada para ingressar no TRANSCARREIRAS 2024, continuará fazendo parte da comunidade CIA DE TALENTOS e, por conseguinte, receberá convites para participar de processos seletivos, de pesquisas e/ou eventos relacionados aos temas correlatos à carreira, mercado de trabalho e emprego, como forma de lhe agregar conhecimento e ampliar suas oportunidades profissionais.

3. ETAPAS DO TRANSCARREIRAS 2024

3.1. O TRANSCARREIRAS 2024 se desenvolve através de 3(três) etapas e **a realização de todas elas, com êxito, dará direito**, ao Participante, de receber da CIA DE TALENTOS, **certificado virtual de participação e conclusão no TRANSCARREIRAS 2024**.

3.2. A 1ª ETAPA desse Projeto se desenvolve sob a responsabilidade da CIA DE TALENTOS e compreende a realização de trilhas com 10(dez) sessões de capacitação e desenvolvimento, que serão disponibilizadas integralmente **no formato online, porém realizadas ao vivo, no período da manhã ou da tarde, 2 (duas) vezes por semana**, o que será definido oportunamente pela CIA DE TALENTOS e informado aos Participantes. **Cada sessão tem 2hs de duração**.

§1º as sessões serão disponibilizadas para acesso via link a ser enviado no e-mail de seleção.

§2º a execução dessa etapa é de responsabilidade da CIA DE TALENTOS e, por isso, qualquer dúvida, solicitação, reclamação, enfim, qualquer contato que o Participante precisar, deverá efetuar-lo à CIA DE TALENTOS pelo e-mail: meajudatrans@ciadetalentos.com.

3.3. A conclusão da 1ª ETAPA obedece as condições que seguem:

3.3.1) Considera-se que a 1ª ETAPA foi concluída **“com êxito”** se o Participante tiver realizado, pelo menos, **70% das 10(dez) sessões de capacitação e desenvolvimento** a ele disponibilizadas.

3.3.2) Caso o Participante concluir a 1ª ETAPA “sem êxito”, ou seja, sem realizar o mínimo de sessões exigido na Cláusula 3.3.1 retro, estará **EXCLUÍDO DO PROJETO**, perdendo o direito a participar das demais etapas, o que corresponde à perda do direito às sessões psicossociais e à perda da bolsa de estudos.

3.3.3) O Participante do TRANSCARREIRAS 2024 que concluir a 1ª ETAPA terá direito a obter, da CIA DE TALENTOS, certificado de participação contendo as atividades realizadas e número de horas dispendidas.

3.4. Após a conclusão **com êxito da 1ª ETAPA**, o Participante **deverá** iniciar e realizar a 2ª ETAPA e a 3ª ETAPA, que **acontecem de forma concomitante e também totalmente online**.

3.5. A **2ª ETAPA** desse Projeto compreende a realização de **6(seis) sessões** para acompanhamento psicossocial, que serão realizadas pelo SER+ e se inicia **com a realização da 1ª sessão, que deve ocorrer, impreterivelmente, nos 30(trinta) dias subsequentes à conclusão com êxito, da 1ª ETAPA**.

3.5.1) A não realização da 1ª sessão psicossocial, no prazo indicado na Cláusula 3.5 deste Regulamento ensejará a **EXCLUSÃO DO PROJETO**, com a consequente perda do direito a participar das sessões psicossociais e à bolsa de estudos.

3.5.2) As sessões deverão ser realizadas no **prazo de 12(doze) meses**, sendo **1(uma) sessão por bimestre**, com 1(uma) hora de duração aproximadamente, em dia e hora a ser definido diretamente entre o Participante e o SER+. As sessões serão realizadas **apenas de 2ª a 6ª feira, desde que dias úteis e no horário da manhã ou da tarde**.

3.5.3) A execução dessa etapa é de responsabilidade do SER+ e, por isso, qualquer dúvida, solicitação, reclamação, enfim, qualquer contato que o Participante necessitar, **relacionado a essa etapa especificamente**, deverá contatar o SER+, pelo e-mail **esdras@sermais.org.br**.

3.6. A conclusão da 2ª ETAPA obedece as condições que seguem:

3.6.1) Considera-se que a 2ª ETAPA foi concluída “com êxito” se o Participante tiver realizado, pelo menos, **70% das 6(seis) sessões para acompanhamento psicossocial** a ele disponibilizadas online.

3.6.2) Caso o Participante concluir a 2ª ETAPA “sem êxito”, ou seja, sem realizar o mínimo de sessões exigido na Cláusula 3.6.1 retro, estará **EXCLUÍDO DO PROJETO**, perdendo o direito a participar da 3ª ETAPA, o que corresponde à perda do direito à bolsa de estudos.

3.6.3) O Participante que concluir a 2ª ETAPA “”, **terá direito de obter do SER+**, certificado de participação contendo as atividades realizadas e número de horas dispendidas.

3.7. A **3ª ETAPA** desse Projeto compreende se matricular, cursar e se formar no prazo regular, em um dos cursos superior de tecnologia EAD disponibilizados por uma das Universidades e especificados na Cláusula 1.2.1 deste Regulamento.

§1º o Participante deverá se matricular na Universidade em que foi aceito impreterivelmente **até o último dia útil do mês de abril 2024**, sob pena de perder a bolsa de estudos oferecida pelo TRANSCARREIRAS 2024, bem como realizar as matrículas nos módulos seguintes, conforme regra da Universidade em que se matriculou, sob pena de perder a bolsa de estudos.

§2º a execução dessa etapa é de responsabilidade das Universidades e, por isso, qualquer dúvida, solicitação, reclamação, enfim, qualquer contato que o Participante necessitar, relacionado à matrícula e ao curso superior de tecnologia EAD propriamente dito, deverá contatar a Universidade em que se matriculou ou pretende se matricular, como segue:

UNIVERSIDADE UNIASSELVI: **e-mail:** julia.yumi@vitru.com.br e demais canais por ela disponibilizados aos seus alunos.

UNIVERSIDADE UNICESUMAR: **e-mail:** julia.yumi@vitru.com.br e demais canais por ela disponibilizados aos seus alunos.

3.8. As bolsas de estudos oferecidas pelas Universidades, no âmbito do TRANSCARREIRAS 2024:

§1º NÃO CUSTEIAM DEPENDÊNCIAS (DP'S), que deverão ser pagas pelo próprio Participante, caso deseje se manter no TRANSCARREIRAS 2024.

§2º CUSTEIAM o curso superior de tecnologia EAD escolhido pelo Participante dentre aqueles especificados na Cláusula 1.2.1 deste Regulamento, EXCLUSIVAMENTE DURANTE O SEU PRAZO REGULAR. Alguns dos cursos superiores de tecnologia EAD disponibilizados têm duração de **Dois anos a Três anos**. Então, por exemplo, aquele que tiver duração de 2(dois) anos, deverá ser cursado impreterivelmente dentro desse prazo, sob pena de exclusão desse Projeto, conforme informado no itens subsequentes.

3.9. A conclusão da 3ª ETAPA obedece as condições que seguem:

3.9.1) Considera-se que a 3ª ETAPA foi concluída “com êxito” se o Participante concluir o curso superior de tecnologia EAD em que matriculado, em seu tempo regular.

3.9.2) Caso o Participante finalize a 3ª ETAPA “sem êxito”, ou seja, sem concluir o curso superior de tecnologia EAD em que matriculado, seja por sua desistência, ou porque foi reprovado em algum módulo, ou porque foi jubilado, porque não tem como custear suas DP's, dentre outros motivos, estará automaticamente EXCLUÍDO DO PROJETO, perdendo o direito a continuar a participar dessa etapa, o que corresponde à perda da bolsa de estudos descrita na Cláusula 3.8 deste Regulamento.

3.9.3) O Participante que finalizar a 3ª ETAPA “sem êxito”, terá direito a obter, da UNIVERSIDADE em que se matriculou, certificado de participação pertinente ao tempo em que esteve matriculado e cursou a bolsa de estudos oferecida pelo TRANSCARREIRAS 2024.

3.10. Sobre a bolsa de estudos oferecida no âmbito do TRANSCARREIRAS 2024, esclarece-se que:

a) A bolsa de estudos está atrelada ao curso em que o Participante se candidatou. Por esse essa razão, **caso solicite a mudança de curso, perderá a bolsa de estudos com que foi contemplado por este Projeto**.

b) Considerando que se trata de curso EAD, **em caso de mudança de endereço e/ou polo, a bolsa de estudos será mantida**.

3.11. Além das situações retratadas nas demais previsões deste Regulamento, o Participante também poderá ser excluído do TRANSCARREIRAS 2024 nas situações abaixo:

a) reprovação pela Universidade que estiver cursando no smódulo, por falta ou desempenho acadêmico

b) perder o prazo das matrículas de cada módulo na Universidade em que recebeu a bolsa de estudos custeada pelo TRANSCARREIRAS 2024.

c) apresentar documentos e/ou informações falsos na hora da confirmação da documentação para se matricular no curso superior de tecnologia EAD com a bolsa de estudos do TRANSCARREIRAS 2024.

d) apresentar documentos e/ou informações falsos em qualquer momento ou ETAPA do TRANSCARREIRAS 2024.

- e) quando exigido, deixar de apresentar documentação na fase de comprovação das informações.
- f) por força de ordem judicial, for impedido de se matricular ou dar continuidade ao superior de tecnologia EAD: pode ocorrer do Participante conseguir realizar a matrícula na UNIVERSIDADE UNIASSELVI OU UNICESUMAR, apesar de não atender às exigências do TRANSCARREIRAS. Nesse caso, a UNIVERSIDADE UNIASSELVI, UNICESUMAR e/ou a CIA DE TALENTOS ou qualquer outra empresa apoiadora do TRANSCARREIRAS, poderá ir à Justiça e, após decisão, impedir que o Participante dê continuidade ao curso ou perca a bolsa de estudos.
- g) não concluir o curso superior de tecnologia EAD escolhido no prazo regular.
- h) se abandonar ou não cumprir com as condições do TRANSCARREIRAS 2024, descritas neste Regulamento, complementando pelos demais documentos no que se aplicar;
- i) sofrer qualquer tipo de punição disciplinar, por 3(três) vezes, no mesmo módulo, seja por seu comportamento como aluno de quaisquer das Universidades, seja por seu comportamento durante às atividades propostas pela CIA DE TALENTOS ou pelo SER+.

3.12. As regras relacionadas à punição disciplinar são aquelas previstas pela Universidade em que o Participante tiver se matriculado e disponibilizadas por ela ao Participante, pelo site e/ou manual do aluno e que integram este Regulamento naquilo que lhe for aplicável

3.13. Considerando que a CIA DE TALENTOS é a responsável pela coordenação do Projeto TRANSCARREIRAS, quaisquer dúvidas, reclamações, sugestões, enfim, qualquer contato **relacionado ao Projeto TRANSCARREIRAS** que o USUÁRIO necessitar, deverá ser dirigido à CIA DE TALENTOS pelo e-mail: meajudatrans@ciadetalentos.com.

4. SE ABANDONAR O PROJETO OU CONCLUI-LO SEM ÊXITO, EM QUAISQUER DE SUAS FASES, O QUE ACONTECE?

4.1. Se abandonar ou não cumprir as condições do TRANSCARREIRAS 2024 na 1ª ETAPA ou conclui-la “sem êxito”, PERDERÁ O DIREITO de participar das etapas subsequentes, tendo o direito de obter, apenas e tão somente, o certificado de participação dessa 1ª ETAPA, com a indicação das atividades realizadas.

4.2. Se abandonar ou não cumprir as condições do TRANSCARREIRAS 2024 na 2ª ETAPA ou conclui-la “sem êxito”, PERDERÁ O DIREITO à bolsa de estudos oferecida nesse Projeto, tendo o direito de obter, apenas e tão somente, o certificado de participação nas etapas de que realmente participou, nas condições em que participou.

4.3. Se abandonar na ou não cumprir as condições do TRANSCARREIRAS 2024 na 3ª ETAPA:

a) ANTES de concluir a 2ª ETAPA do TRANSCARREIRAS, PERDERÁ O DIREITO de continuar a participar das atividades de ambas as etapas, ou seja, perderá o direito às sessões para seu acompanhamento psicossocial e à bolsa de estudos.

b) APÓS concluir a 2ª ETAPA do Projeto, PERDERÁ O DIREITO de continuar a participar das atividades da 3ª ETAPA, ou seja, perderá o direito à bolsa de estudos financiada pelo TRANSCARREIRAS 2024, do curso tecnológico online em que estiver matriculado.

4.5. Considera-se que o Participante:

(i) “abandonou” o TRANSCARREIRAS 2024, quando deixar de participar por 30 dias consecutivos das aulas e/ou atividades do Projeto, propostas pela CIA DE TALENTOS, SER+ ou Faculdades;

(ii) “não cumprir as condições do TRANSCARREIRAS 2024” equivale a deixar de realizar 70% ou mais, da

soma de todas as atividades propostas pela CIA DE TALENTOS ou pelo SER+ no prazo de sua realização, ou não cumprir as condições exigidas pelas Faculdades aplicáveis ao curso tecnológico online em que tiver se matriculado.

4.6. Mesmo ocorrendo a exclusão desse Projeto, o Participante, continuará fazendo parte da comunidade da CIA DE TALENTOS e, por conseguinte, receberá convites para participar de processos seletivos, de pesquisas e/ou eventos relacionados aos temas correlatos à carreira, mercado de trabalho e emprego, como forma de lhe agregar conhecimento e ampliar suas oportunidades profissionais.

5. É POSSÍVEL SUSPENDER A PARTICIPAÇÃO NO TRANSCARREIRAS E/OU TRANCAR ALGUM MÓDULO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EAD?

5.1. Considerando as regras do TRANSCARREIRAS 2024 anteriormente expostas, fica claro que seu prazo de desenvolvimento e duração deve ser respeitado pelo Participante e, por essa razão, é **PROIBIDO ao Participante**:

a) suspender sua participação em qualquer ETAPA do TRANSCARREIRAS 2024;

b) trancar o curso superior de tecnologia EAD em qualquer de seus módulos, ato que equivale à suspensão de sua participação no TRANSCARREIRAS 2024.

5.2. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Cláusula 5.1 será interpretada como ABANDONO do TRANSCARREIRAS 2024, aplicando-se, portanto, as regras previstas neste Regulamento para a situação de abandono.

6. DA AJUDA DE CUSTO

6.1. Para estimular a efetiva participação no Projeto, durante **os primeiros 5(cinco) meses de sua duração**, será pago a cada Integrante o valor de **R\$ 650,00** (Seiscentos e cinquenta reais), a título de Ajuda de Custo, desde que o Participante esteja participando das atividades exigidas no TRANSCARREIRAS 2024 na 1ª Etapa, nas condições descritas neste Regulamento ("situação regular"). Ou seja, se nesses primeiros 5(cinco) meses o Participante desistir do Projeto ou for dele excluído por quaisquer das razões expostas nesse Regulamento, perderá, de forma automática, o direito a receber referida Ajuda de Custo.

6.2. A Ajuda de Custo será devida por apenas **5(cinco) meses**, contados desde o início do Projeto apenas aos Participantes que estejam em situação regular, nos termos explicados na alínea retro.

6.3. O valor indicado no item 6.1 será transferido a cada integrante **exclusivamente** pelo meio a ser definido pela CIA DE TALENTOS e que será informado após a seleção dos Participantes do Projeto, cabendo a cada Participante adotar as providências necessárias para viabilizar essa transferência, sob pena de não receber a Ajuda de Custo.

6.4. Importante esclarecer que o Participante: (a) não receberá a Ajuda de Custo enquanto não viabilizar a respectiva transferência, na forma a ser indicada pela CIA DE TALENTOS; (b) terá direito a receber apenas a Ajuda de Custo relativa aos meses seguintes à regularização, perdendo o direito de receber os valores dos meses anteriores. Portanto, se demorar 2(dois) meses para viabilizar a transferência do valor da Ajuda de Custo, perderá o valor relativo a esses meses, recebendo o valor relativo aos 3 (três) meses restantes.

7. O PARTICIPANTE TEM CIÊNCIA DE QUE:

(i) a CIA DE TALENTOS, o SER+ e as Faculdades não se responsabilizam pelas despesas, de qualquer natureza, necessárias para que participe das atividades exigidas no TRANSCARREIRAS.

(ii) deverá observar as políticas, termos de uso e demais regras aplicáveis aos sites que terá que acessar para se inscrever, participar e/ou realizar as atividades do TRANSCARREIRAS, seja o site das Faculdades,

do SER+, do TRANSCARREIRAS, das jornadas de desenvolvimento online, dentre outros que se fizerem necessários.

(iii) a CIA DE TALENTOS compartilhará alguns de seus dados pessoais, no limite do necessário, para executar o TRANSCARREIRAS, com parceiros e prestadores de serviços, tais como as Faculdades e o SER+, conforme previsto na Política de Privacidade do TRANSCARREIRAS 2024, cujos termos também integram este Regulamento.

(iv) mesmo que não tenha sido selecionado para participar do TRANSCARREIRAS 2024 ou que venha a ser dele excluída por quaisquer razões, continuará fazendo parte da comunidade da CIA DE TALENTOS e, por conseguinte, receberá convites para participar de processos seletivos, de pesquisas e/ou eventos relacionados aos temas correlatos à carreira, mercado de trabalho e emprego, como forma de lhe agregar conhecimento e ampliar suas oportunidades profissionais.

8. O PARTICIPANTE TEM CIÊNCIA DE QUE NÃO PODE:

(i) compartilhar sua identidade, login e senha com terceiros, tampouco transferi-los (a qualquer título), revendê-los, doá-los e/ou emprestá-los a terceiros.

(ii) permitir o uso e/ou acesso do(s) conteúdo(s) obtido(s) fisicamente e/ou acessado(s) via internet a terceiros.

(iii) fazer cópia(s) do(s) conteúdo(s) obtido(s) fisicamente e/ou acessado(s) sob qualquer forma e/ou usá-los para outros fins diversos dos propostos no TRANSCARREIRAS 2024.

(iv) compartilhar, transferir (a qualquer título), revender, doar e/ou divulgar, sob qualquer forma, o(s) conteúdo (s) obtido(s) fisicamente e/ou acessado(s) sob qualquer forma.

(v) traduzir, fraudar, hackear ou acessar ilegalmente o website do TRANSCARREIRAS e/ou da CIA DE TALENTOS e/ou das Universidades e/ou SER+ e/ou entidades e/ou de qualquer outro parceiro/apoiador do TRANSCARREIRAS 2024, de forma a copiar ou alterar os conteúdos disponibilizados por qualquer um deles.

(vi) usar o(s) conteúdo(s) obtido(s) fisicamente e/ou acessado(s) sob qualquer forma para desenvolvimento de outros projetos ou serviços (on-line e/ou presencial) alheios ao propósito do TRANSCARREIRAS.

(vii) fornecer informações falsas ao se cadastrar no TRANSCARREIRAS e/ou ao responder os formulários, questionários, pesquisas, dentre outros, que lhes for submetido.

9. AO SE INSCREVER, O PARTICIPANTE AUTORIZA:

(i) a consulta das informações por ele inseridas, a fim de identificar e solucionar problemas técnicos, prestar suporte, obedecer às ordens legais e judiciais.

(ii) na hipótese de estar cadastrada no banco de talentos da CIA DE TALENTOS, a extração desses dados para preenchimento automático do seu cadastro no TRANSCARREIRAS 2024 ou para realização dos testes disponibilizados.

(iii) a enviar e-mail, mensagem instantânea (SMS, WhatsApp®, Telegram, etc) para os seus telefones móveis cadastrados ou através de qualquer outro canal de comunicação pertinente a toda e qualquer comunicação referente a carreira, bem como boletins periódicos ou informativos, contendo ou não links e informes de outras empresas parceiras e/ou clientes da CIA DE TALENTOS ligados ao TRANSCARREIRAS 2024.

(iv) exclusão de sua participação no TRANSCARREIRAS 2024 a qualquer momento, caso seja verificada a violação a qualquer condição deste Regulamento.